

Indicação nº 633/2026

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colombo a seguinte proposição:

Destinatário: Secretaria Municipal de Obras e Viação

Assunto

Solicito a abertura e o alargamento da Rua Maria Ana Strapasson Busato, com ligação até a Estrada de Tamandaré.

Justificativa

A Rua João Agripino Tosin, atualmente, concentra grande parte do fluxo de caminhões e veículos pesados que transitam pela região central de Colombo, gerando congestionamentos recorrentes, desgaste prematuro da via e riscos à segurança viária de pedestres e motoristas. A ausência de rotas alternativas para o tráfego de grande porte obriga esses veículos a atravessar áreas urbanas densamente povoadas, com ruas estreitas e grande circulação de pessoas, aumentando significativamente o risco de acidentes e o desconforto dos moradores.

A abertura e o alargamento da Rua Maria Ana Strapasson Busato, com a devida ligação até a Estrada de Tamandaré, representariam uma solução estrutural para esse problema. A nova via funcionaria como um desvio para o tráfego pesado, retirando parte significativa dos caminhões que atualmente utilizam a Rua João Agripino Tosin e, conseqüentemente, desafogando o trânsito na região central. A medida traria benefícios imediatos à mobilidade urbana, com redução de congestionamentos, diminuição do tempo de deslocamento para os motoristas e melhoria da qualidade de vida dos moradores do entorno, que atualmente convivem com o barulho, a poluição e o risco constantes do tráfego de caminhões.

Do ponto de vista da segurança viária, a nova rota proporcionaria um trajeto mais adequado para o tráfego de veículos pesados, com características técnicas apropriadas para esse tipo de circulação (largura suficiente, pavimentação adequada e sinalização apropriada), reduzindo o risco de acidentes envolvendo pedestres, ciclistas e motoristas de veículos leves.

Um fato relevante e que torna a viabilidade da obra ainda maior é que já foi mantido diálogo com o proprietário da área pertencente à empresa Monte Cal, necessária para a execução da abertura e do alargamento da via, o qual manifestou concordância em realizar a doação da faixa de terreno necessária ao Município. Essa disponibilidade do proprietário elimina um dos principais obstáculos para a realização de obras viárias – a necessidade de desapropriações onerosas ou a negociação prolongada com terceiros –, agilizando significativamente o processo de implantação da melhoria.

A obra de abertura e alargamento da Rua Maria Ana Strapasson Busato, com a ligação até a Estrada de Tamandaré, deve contemplar, no mínimo, os seguintes elementos: pavimentação asfáltica adequada para o tráfego pesado, com base e sub-base dimensionadas para suportar o fluxo de caminhões; sistema de drenagem pluvial para evitar alagamentos e deterioração precoce da via; calçadas ou passeios laterais para garantir a segurança dos pedestres que eventualmente utilizem a via; sinalização horizontal e vertical completa, incluindo placas indicativas e redutores de velocidade, se necessário; e, sempre que possível, iluminação pública para garantir a segurança noturna.

A ligação com a Estrada de Tamandaré deve ser planejada de forma segura e funcional, com a devida sinalização e, se necessário, com dispositivos de moderação de tráfego ou de priorização para os veículos que ingressarem ou saírem da nova via.

A presente indicação atende a uma necessidade concreta de infraestrutura viária, com impacto direto na segurança, na mobilidade e na qualidade de vida da população. A concordância do proprietário da área para a doação da faixa de terreno necessária torna a medida ainda mais urgente e viável, merecendo a atenção prioritária da administração municipal.

A presente indicação traduz o compromisso com o desenvolvimento da infraestrutura viária do município, com a segurança dos cidadãos e com a melhoria das condições de tráfego, contribuindo para uma mobilidade urbana mais eficiente e para a qualidade de vida da população colombense.

Colombo, 07 de julho de 2026.

Anderson Ferreira da Silva (Anderson Prego)
Vereador